DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/73 DE 08 DE 11 DE 1973

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação do Senhor Roberto José Barbosa de Oliveira, para o cargo de Secretário Geral do IDESP.

Artigo 1.º - Fica aprovada, nas formas do artigo 56 item XIII da Constituição Política do Estado do Pará, a indicação do senhor Roberto José Barbosa de Oliveira, para o cargo de Secretário Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 08 de novembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1º Secretário
Deputado José Massud Ruffeil
2º Secretário

DOE N° 22.652, DE 14/11/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.